



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 8.734 /2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, **para que envie Medida Provisória a esta Casa, visando o pagamento de gratificação de insalubridade, no grau máximo, aos Guardas Militares da Reserva, pois, boa parte do seu efetivo é do grupo de risco do Covid-19, e está desenvolvendo suas atividades normalmente, quando deveria estar em isolamento social.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Praça dos Três Poderes, s/n Centro, João Pessoa – Palácio do Governo.

“Plenário José Mariz”, 07 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

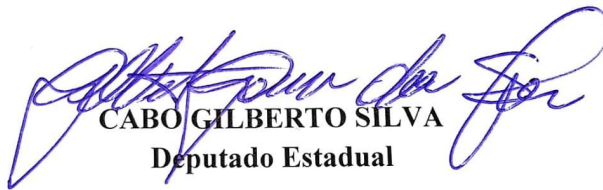
Devido ao vírus que assola o planeta, muitos tiveram que se isolar e deixarem os seus trabalhos em segundo plano. Infelizmente mesmo após a aposentadoria, alguns militares optam por permanecer exercendo suas atividades na instituição por meio da Guarda da Reserva Militar.

A esmagadora maioria desses militares apresentam um ou outro ponto que os colocam no grupo de risco de pessoas frágeis ao Covid-19. Porém, devido à obrigação que assumiram, os mesmos não podem abandonar seus postos de trabalho e fazerem o isolamento social, assim como fizeram as outras categorias de trabalhadores.

Sendo assim, este profissional corre risco permanente quando deixa seu lar, devendo ser remunerado por este risco, assim como as outras categorias que recebem insalubridade.

Desta feita, com o intuito de garantir aos militares mais qualidade de vida nesse momento difícil, peço aos nobres pares para aprovarem este requerimento de apelo.

“Plenário José Mariz”, 07 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual